

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 328/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 706701, portadora da cédula de identidade RG nº 14.192.006-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 143.150.091-72, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 20.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2019 passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de fevereiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UEMARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / Fevereiro / 20 19  
DE Nº 11.491  
UEMARAMA 21 / 02 / 20 19  
*Marianna*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS